



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 258/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **NEUZA MARIA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, matrícula n° 572029, Classe V, Referência "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2021.

Vitória, 28 de julho de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n° 203/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)